



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Edição nº 2424

Página 4 de 8



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2025.

(Ata nº 05/2025)

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08 horas e 30 minutos, realiza-se presencialmente na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, n.º 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP — a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI). Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros Zileide Firmino da Silva e Glaucia Maria Lucena Simões; pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros Luzia Marques dos Santos Cecato, Nicodemos Gomes de Medeiros, Nair Silva Moraes e José Dimas Bessornia; está presente pelo PODER PÚBLICO Simone Angelina de Oliveira, da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres; justificaram a ausência Aline Rodrigues de Jesus, Sandra Regina Rossi Monteiro, Joel Boneto e Fabiana Cristina Lopes; pela Secretaria Executiva dos Conselhos, Julcileia Siqueira. A pauta da reunião de hoje é: **I – FLUXO DE VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA**. Os presentes fizeram uma reflexão sobre a dificuldade que o CMDPI e a Comissão de Políticas Públicas contra a Pessoa Idosa têm em conhecer o fluxo do recebimento das denúncias em cada serviço e a competência de cada um. Simone explicou os procedimentos quando chegam denúncias na Secretaria de Segurança Pública, e o Sr. José Dimas trouxe um breve histórico, desde 2020, com a publicação da resolução e o que havia sido estabelecido. Naquele momento, o fluxo de recebimento das denúncias estava sendo encaminhado para a Secretaria de Assistência Social, mas, desde o início do ano corrente, esse serviço foi descontinuado. Os presentes entenderam a necessidade de criar um núcleo, com uma equipe responsável, que possua conhecimento e percepção para realizar uma análise adequada, verificando qual serviço irá absorver a demanda. Essa equipe ficará responsável por conhecer a natureza das denúncias recebidas pelo Disque 100 e por direcionar para o serviço adequado, além de monitorar e realizar a devolutiva ao CMDPI. A Comissão ajustou o fluxo, que precisa ser apresentado aos serviços envolvidos e, posteriormente, submetido à aprovação do CMAS. Sem mais assuntos a tratar, dá-se por encerrada esta reunião. Eu, Julcileia Siqueira, redijo a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente do CMDPI, Senhora Luzia Marques dos Santos Cecato.


Luzia Marques dos Santos Cecato
Presidente do CMDPI

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046
Fones: 3878- 4473, email: cmdpi@louveira.sp.gov.br

